



PROCESSO : 2021 27000 000012
UNIDADE GESTORA : 270100 – Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 038/2021/PCA/CGE
SGD Nº 2021/09049/001338

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º, da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 29 de janeiro de 2021, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade da servidora **Eliana Pereira Martins de Sousa** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 001645/O-1, conforme certidão, às fls. 26 e 27.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 227 a 416, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil, que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2020, determinou como crédito inicial para a Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o valor de R\$ 1.577.910.256,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões, novecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 1.620.890.612,00 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, oitocentos e noventa mil, e seiscentos e doze reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 279.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 925.050.419,72 (novecentos e vinte e cinco milhões, cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), referente à contribuições sobre a loteria federal, remuneração de depósitos bancários, cota-parte do fundo especial do petróleo, transferências do Salário Educação, transferências diretas do FNDE, outras transferências de recursos do FUNDEB, transferência de recursos da União destinadas a programas da Educação, transferência de convênios da União destinadas a programas de Educação, outras transferências da União, restituição de convênios, outras restituições, alienação de bens móveis e semoventes, programa de apoio ao transporte escolar para educação básica e outras transferências de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 249 a 251.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de 88,15% conforme quadros a seguir:





CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	927.939.748,00	924.698.399,33	99,65
Receitas de capital	121.521.113,00	352.020,39	0,29
TOTAL	1.049.460.861,00	925.050.419,72	88,15

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	43.149,72	0,00
101 – Remuneração Depósitos Bancários	0,00	6.287,27	0,00
210 – Contribuição sobre a Loteria Federal	1.215.935,00	1.170.057,77	96,23
211 – Transferências diretas do FNDE	135.019.964,00	80.869.648,39	59,89
214 - Transferências recursos FUNDEB	819.451.751,00	816.819.011,15	99,68
216 - Transferências do Salário Educação	27.191.253,00	15.604.669,18	57,39
220 – Operações de Crédito	13.000.000,00	0,00	0,00
225 – Convênios Federais	36.666.301,00	513.188,74	1,40
226 - Alienação de Bens	0,00	51.600,00	0,00
228 – Transferências de Inst. Públicas	3.513.900,00	395.154,71	11,25
235 – Cota-Parte Fundo Especial Petróleo	10.103.028,00	9.577.612,72	94,80
236 - Remuneração Depósitos Bancários	0,00	40,07	0,00
238 – ICMS – FECOEP	3.298.729,00	0,00	0,00
TOTAL	1.049.460.861	925.050.419,72	88,15

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 91,41%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	1.415.734.565,00	1.348.269.302,94	95,23
Despesas de capital	205.156.047,00	133.326.276,86	64,99
TOTAL	1.620.890.612,00	1.481.595.579,80	91,41

FONTE: SiafeTO - anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	18.982.956,00	18.971.252,67	99,94
101 - Recursos Tesouro – MDE	509.808.219,00	499.434.296,68	97,97
104 - Emendas Parlamentares	3.558.409,00	2.342.854,44	65,84
210 - Cota Inst. Nac. Desen. Desporto	1.585.935,00	735.008,37	46,35
211 - Contribuição - FNDE	162.989.667,00	117.055.167,31	71,82
214 - Cota - Parte - FUNDEB	819.451.751,00	797.838.456,33	97,36
216 - Cota- Parte Salário Educação	27.191.253,00	8.215.793,18	30,21
218 - ADPF 568	10.740.464,00	10.740.464,00	100,00
220 - Operações de Crédito Externas	13.000.000,00	10.253.512,75	78,87
225 - Recursos de Convênios Federais	36.666.301,00	9.747.279,38	26,58
228 - Operações Financeiras	3.513.900,00	407.763,71	11,60
235 - Cota-Parte Comp. Financeiras	10.103.028,00	3.854.018,98	38,15
238 - ICMS - FECOEP	3.298.729,00	1.999.712,00	60,62
TOTAL	1.620.890.612,00	1.481.595.579,80	91,41

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Comparativo da Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada - Anexo 2, às fls. 246 a 248, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2020 foi de R\$ 142.240.541,29 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), que equivale aproximadamente a 9,6 do total das despesas realizadas no período em R\$ 1.481.595.579,80 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).





2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes foi de R\$ 1.577.910.256,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões, novecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo suplementado o valor de R\$ 393.411.560,00 (trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais) e reduzido o valor de R\$ 350.431.204,00 (trezentos e cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 1.620.890.612,00 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e doze reais), conforme Balancete, às fls. 385.

As suplementações no orçamento inicial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, refletem um aumento de 24,93, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30 em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Deficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 286 e 288, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta deficit no valor de R\$ 556.545.160,08 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oito centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas, para a execução orçamentária, às fls. 290 a 293, o resultado gerou um deficit efetivo de R\$ 8.934.820,00 (oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), representando 0,60% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa/nota explicativa, às fls. 406 e 407, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizada	925.050.419,72
Despesas Executadas	1.481.595.579,80
Deficit	-556.545.160,08
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	656.170.257,54
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	108.559.917,46
Saldo das Transferências	547.610.340,08
Deficit	-556.545.160,08
Deficit Efetivo	-8.934.820,00





2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 925.050.419,72 (novecentos e vinte e cinco milhões, cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 657.453.585,41 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 639.487.891,14 (seiscentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 357.537.198,13 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 1.481.595.579,80 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 109.845.126,13 (cento e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 541.937.972,02 (quinhentos e quarenta e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), restando saldo de R\$ 446.150.416,45 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 290 a 293.

2.2.2.1.1 Percentual de Utilização das Dotações Autorizadas

Os resultados demonstrados acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de 25,07, com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, superando, portanto, o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 295 a 299, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 246,85%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 508.993.393,78 (quinhentos e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), composto por Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 299, demonstra um superavit financeiro de R\$ 49.506.374,67 (quarenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 446.169.339,41 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 396.662.964,74 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), às fls. 297.

IV) Os bens patrimoniais, estão registrados no imobilizado no Balanço Patrimonial, às fls. 295 e no Balancete às fls. 372 e 373, no valor total de R\$ 508.983.217,28 (quinhentos e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 349.134.175,07 (trezentos e quarenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos) referente aos bens móveis e R\$ 229.134.509,52 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente a bens imóveis e a depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 69.285.467,31 (sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), havendo divergência com o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, às fls. 637, 638 e 658, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 4126, 4127, 4149 e 4150.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 295, apresenta saldo no valor de R\$ 117.659.260,85 (cento e dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 541, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 418 a 421.





VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 295, registra saldo no valor total de R\$ 446.150.416,45 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), que confere com o Balanço Financeiro, fls. 293.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa”, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 370 e com a conciliação bancária, às fls. 4128 a 4134, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 249.494.975,14 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) nas contas bancárias específicas;
- R\$ 1.155.038,12 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e doze centavos) aplicações financeiras;
- R\$ 195.500.403,19 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 296, totalizam um saldo de R\$ 412.198.410,81 (quatrocentos e doze milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 296.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 297, um saldo no exercício atual de R\$ 178.708.653,75 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), no Passivo Permanente, tendo sido justificado às fls. 414.

Verifica-se ainda, que esse valor compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 303, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2020, elevando a despesa de R\$ 1.481.595.579,80 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões,



quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais) para R\$ 1.660.304.233,55 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) incluindo esses passivos no exercício.

No exercício anterior, havia um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 423.624.500,48 (quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais e quarenta e oito centavos), havendo cancelamento no exercício de 2020, no valor de R\$ 244.915.846,73 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), resultando em uma redução da dívida, constando justificativa por meio de Nota Explicativa, às fls. 4149.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 1.590.115.830,03 (um bilhão, quinhentos e noventa milhões, cento e quinze mil, oitocentos e trinta reais e três centavos), e, Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 1.296.551.662,12 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 293.564.167,91 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado às fls. 300 a 302.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa evidenciou as origens e as aplicações de caixa, gerando um montante líquido final no valor de R\$ 446.150.416,45 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), às fls. 305.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício, apresenta um valor de R\$ 88.613.218,32 (oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), proveniente do fluxo de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 154.118.641,68 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 65.805.843,75 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e das atividades de financiamento, no valor de R\$ 300.420,39 (trezentos mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 357.537.198,13 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos) resultou no saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 446.150.416,45 (quatrocentos





e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 286.618.661,15 (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos) deste montante, R\$ 176.903.696,97 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), refere-se aos restos a pagar processados e R\$ 109.714.964,18 (cento e nove milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), aos restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 290.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 54.878.124,81 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), demonstrado às fls. 288, do qual foi liquidado R\$ 8.593.911,02 (oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e onze reais e dois centavos), pago R\$ 6.971.044,70 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) e cancelado R\$ 19.948.716,83 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), restando um saldo de R\$ 56.411.438,20 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), tendo sido emitida justificativa às fls. 409 e 410.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 289, foi pago o valor de R\$ 182.308.065,37 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), e cancelado R\$ 7.310.493,17 (sete milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), restando um saldo de R\$ 52.979.239,23 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), tendo sido emitida justificativa, às fls. 405.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

a) O Relatório de Gestão, às fls. 28 a 226, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.621/2019, bem como nas ações orçamentárias





contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 04 (quatro) objetivos, às fls. 40 a 44, definidos nos Programas Temáticos: 1156 – Educação de Qualidade e Formação Cidadã e 1163- Juventude, Esporte e Lazer.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo - 0487, Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação**, foram estabelecidas 03 (três) metas regionalizadas, sendo 01 (uma) com regular execução, 01 (uma) com execução baixa e 1(uma) não executada em relação ao previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e os demonstrativos extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, às fls. 68 a 71.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1156 - Educação de Qualidade e formação cidadã						
Objetivo 0487- Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação,						
	Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado	Estadual	un	40,00	30	75,00
	Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado	Estadual	un	10,00	4	40,00
	Avaliar todos os servidores da educação básica	Estadual	un	15.800	0	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o **Objetivo 0488 – Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica**, foram estabelecidas 13 (treze) metas regionalizadas, 2 (duas) superaram a previsão, 01 (uma) obteve boa execução e 10 (dez) não tiveram execução em relação ao previsto para o período o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e os demonstrativos extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, às fls. 55 a 66.





Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1156 - Educação de Qualidade e formação cidadã					
Objetivo 0488 – Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica,					
Construir 13 unidades escolares	Estadual	un	2	0	0,00
Execução do sistema de proteção e combate a incêndio e pânico em 230 escolas da rede estadual de ensino	Estadual	un	80	95	118,75
Ampliar 48 unidades escolares	Estadual	un	12	18	150,00
Reformar 160 unidades escolares	Estadual	un	40	39	97,50
Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual	un	94	0	0,00
Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual	un	1	0	0,00
Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual	un	14	0	0,00
Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental	Estadual	un	88	0	0,00
Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual	un	2	0	0,00
Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental	Estadual	un	28	0	0,00
Aumentar o índice de aprovação - ensino médio	Estadual	un	87	0	0,00
Diminuir o índice de abandono - ensino médio	Estadual	un	4	0	0,00
Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio	Estadual	un	30	0	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

c) Para o **Objetivo 0490 - Qualificar, profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade**, foram estabelecidas 2 (duas) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) meta superou a execução em relação ao previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e os demonstrativos extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, às fls. 72 a 73.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1156 - Educação de Qualidade e formação cidadã					
Objetivo 0490- Qualificar, profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade.					
Implantar 5 pólos de educação profissional e de educação superior através do programa Universidade Aberta do Brasil	Estadual	un	2	2	100,00
Elevar a oferta do número de vagas da educação profissional técnica de nível médio nas unidades escolares da rede estadual de ensino	Estadual	un	200	207	103,50

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

d) Para o **Objetivo 0508 – Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude** foram, estabelecidas 07 (sete) metas regionalizadas, 1 (uma) com baixa execução e 6 (seis) sem nenhuma execução em relação à previsão para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e os demonstrativos extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, às fls. 74 a 80.





Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Descrição	Região	Med.	Prevista	2020	%
Programa 1163 - Juventude, Esporte e Lazer					
Objetivo – 0508 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude.					
Implantar o conselho estadual do desporto e lazer	Estadual	un	1	0	0,00
Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual	un	130	0	0,00
Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto	Estadual	un	15	0	0,00
Ampliar o número de estudantes da educação básica que participam de atividades desportivas	Estadual	un	600	0	0,00
Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual	un	1	0	0,00
Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual	un	1.500	350	23,33
Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual	un	1	0	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 08 (oito) indicadores, sendo 05 (cinco) considerados com o índice apurado insatisfatório, 02 (dois) satisfatórios e 01(um) indicador não conseguiu aferir o índice desejado, conforme nos demonstrativos, às fls. 45 a 53.

Para os indicadores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes não vislumbramos, nas análises, a memória de cálculo por meio da fórmula para verificação dos índices apurados para o exercício de 2020.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhados no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, as 57 (cinquenta e sete) ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos 1156 - Educação de Qualidade e Formação Cidadã e 1163 - Juventude, Esporte e Lazer, representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.523.913.234,00 (um bilhão, quinhentos e vinte e três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais), às fls. 81 a 187.





Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A 0	L/A 0	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa -1156 Educação de Qualidade e Formação Cidadão											
1123	551.555,00	-527.555,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor da educação qualificado	500	1.367	273,40
2062	14.426.753,00	-3.709.553,00	10.717.200,00	9.522,79	9.522,79	0,08	0,08	Profissional da educação básica qualificado	6.623	12.111	182,86
2064	463.000,00	-25.000,00	438.000,00	145.638,01	145.638,01	33,25	33,25	Profissional da educação básica formado	160	102	63,75
2065	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor da educação formado	1.554	0	0
2109	946.418.142,00	181.265.150,00	1.127.683.292,00	1.107.013.311,76	1.107.010.839,62	98,16	98,16	Profissional da Educação Básica mantido.	18.980	16.866	88,86
2004	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Alfabetizando atendido	5.000	0	0
2028	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Alfabetizador capacitado	400	0	0
2048	2270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Conjunto de material pedagógico distribuído	5.000	0	0
2123	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Turma monitorada	400	0	0
1086	79.861.177,00	-11.431.836,00	68.429.341,00	20.422.650,25	11.396.563,90	29,84	16,65	Obra concluída	64	57	89,06
2007	34.598.435,00	-24.317.981,00	10.280.454,00	5.883.219,12	2.480.180,72	57,22	24,12	Unidade escolar aparelhada	350	22	6,28
1136	3.513.900,00	192.592,00	3.706.492,00	600.355,71	15.620,00	16,19	0,42	Escola contemplada	74	0	0
2017	13.000.000,00	939.403,00	13.939.403,00	10.254.215,16	2.047.015,63	73,56	14,68	Escola contemplada	469	469	100
2086	2.420.781,00	-1.670.052,00	750.729,00	680.690,64	680.690,64	90,67	90,67	Aluno avaliado	140.000	37.740	26,95
2114	44.772.265,00	-19.105.899,00	25.666.366,00	23.814.087,59	23.814.087,59	92,78	92,78	Aluno atendido	158.655	159.030	100,23
2116	240.351.193,00	-78.113.101,00	162.238.092,00	142.525.518,17	89.515.659,52	87,84	55,17	Aluno transportado	52.000	33.412	64,25
2157	3.191.449,00	9.196.776,00	12.388.225,00	12.287.468,43	8.728.517,93	99,18	70,45	Evento realizado/apoiado	10	5	50
2323	2.629.000,00	11.033.250,00	13.662.250,00	13.271.914,50	10.689.664,50	97,14	78,24	Aluno monitorado	140.000	0	0
2349	3.885.165,00	429.095,00	4.314.260,00	2.642.972,61	2.642.972,61	61,26	61,26	Aluno da educação básica atendido com material didático pedagógico	140.000	99.888	71,34
1073	1.164.400,00	303.592,00	1.467.992,00	1.442.454,37	1.442.454,37	98,26	98,26	Unidade escolar premiada	20	0	0
1075	1.160.000,00	-1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade Escolar Atendida	450	0	0
1129	2.544.542,00	0,00	2.544.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Centro de formação construído	1	0	0
2014	833.000,00	-833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria municipal assessorada	139	139	100
2042	54.461.000,00	-15.856.680,00	38.604.320,00	38.073.532,19	38.073.531,76	98,62	98,62	Unidade escolar atendida	498	492	98,79
2122	3.013.500,00	-1.702.214,00	1.311.286,00	35.784,75	35.784,75	2,72	2,72	Unidade educacional monitorada	500	493	98,60
2150	123.369,00	19.250,00	142.619,00	41.860,50	41.860,50	29,35	29,35	Censo escolar realizado	1	1	100
2368	168.000,00	226.203,00	394.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Escola indígena atendida com recursos do PDDE	50	0	0
1107	9.429.928,00	-758.500,00	8.671.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Obra concluída	5	0	0
1113	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00	400,40	400,40	0,03	0,03	Estudante atendido	1.500	429	28,60
1114	380.000,00	-155.000,00	225.000,00	3.762,00	3.250,00	1,67	1,44	Estudante atendido	1.500	1	0,06
1115	1.643.362,00	341.708,00	1.985.070,00	1.469.178,82	1.403.178,82	74,01	70,68	Profissional atendido	250	34	13,60
2319	2.224.000,00	-124.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade da educação profissional aparelhada	20	0	0





2335	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade da educação profissional mantida	28	0	0
2338	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Professor atendido	150	0	0
2343	240.000,00	-200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Turma atendida	50	0	0
2369	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Polo de apoio presencial do sistema à educação a distância mantido	14	0	0
2370	110.000,00	-110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Polo de apoio presencial à educação a distância aparelhado	14	0	0
2371	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Polo de apoio presencial à educação a distância monitorado	14	14	100
2372	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor do polo de apoio presencial à educação a distância qualificado	30	30	100
2373	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Profissional qualificado	150	0	0
2374	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade monitorada e fiscalizada	100	19	19
2386	906.000,00	-899.459,00	6.541,00	6.458,38	6.458,38	98,73	98,73	Competição esportiva realizada	2	0	0
2385	3.285.490,00	-3.285.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Profissional da Educação Profissional mantido.	70	0	0
2384	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Profissional da educação atendido	1.800	0	0
Total	1.474.789.406,00	39.616.699,00	1.514.406.105,00	1.380.624.996,15	1.300.183.892,44	91,16	85,85				
Programa 1163- Juventude, Esporte e Lazer											
2059	300.000,00	-237.376,00	62.624,00	12.623,50	12.623,50	20,15	20,15	Atleta Atendido	500	65	13
1028	100.000,00	19.283,00	119.283,00	119.283,00	119.282,17	100,00	99,99	Obra concluída	4	1	25
1044	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade de apoio ao jovem aparelhada	4,00	0	0
1118	5.035.935,00	-1.145.079,00	23.890.856,00	2.446.826,00	637.501,02	62,88	16,38	Obra concluída	10	3	30
2045	782.500,00	-425.591,00	356.909,00	58.204,44	0,00	16,30	0,00	Estudante Atendido	600	0	0
2097	460.000,00	-85.033,00	374.967,00	374.964,95	372.642,15	99,99	99,37	Infraestrutura esportiva mantida	30	30	100
2098	190.000,00	-60.107,00	129.893,00	129.624,91	129.624,91	99,79	99,79	Unidade mantida	4	4	100
2137	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Evento realizado e apoiado	26	3	11,53
2325	1.922.500,00	-1.331.776,00	590.724,00	945,00	945,00	0,15	0,15	Evento ou projeto realizado/apoiado	46	0	0
2328	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Evento realizado e apoiado	45	0	0
2382	470.286,00	-469.671,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso humano mantido	90	0	0
2383	378.714,00	-378.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso humano mantido	30	0	0
1146	3.791.318,00	189.940,00	3.981.258,00	3.862.346,88	3.862.346,88	97,01	97,01	Ponto de cultura mantido	25	0	0
Total	13.541.253,00	-4.034.124,00	9.507.129,00	7.004.818,68	5.134.965,63	73,67	54,01				
Geral	1.488.330.659,00	35.582.575,00	1.523.913.234,00	1.387.629.814,83	1.305.318.858,07	91,05	85,65				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria e do PPA





b) Depreende-se da análise que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, apresentou de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 91,05% dos recursos autorizados.

c) Para as ações 1123, 2014, 2371, e 2372, observamos que não houve execução orçamentária e financeira, contudo, houve execução da meta física planejada acima do planejado em 273,40%, 100%, 100% e 100%, respectivamente, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativo às fls. 100, 112, 173 e 175.

d) Observou-se que as ações 2064, 1086 e 2150 obtiveram baixo desempenho financeiro de 33,25%, 29,84% e 29,35%, tendo demonstrado bom alcance da meta física planejada de 63,75%, 89,06% e 100% , conforme demonstrativos as fls. 89, 128 e 148.

e) Com relação às ações 1075, 2065, 2004, 2028, 2048, 2123, 1129, 2368, 1107, 2319, 2335, 2338, 2343, 2369, 2370, 2373, 2385, 2384, 1044, 2328, 2382 e 2383, não houve execução física nem financeira da meta planejada, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme às fls. 87, 130, 108, 117, 122, 145, 102, 167, 92, 153, 160, 162, 163, 169, 171, 177, 184, 183, 084, 159, 181 e 182.

f) A ação 2007 apresentou um desempenho financeiro de 57,22%, para baixa execução da meta física planejada de 6,28%. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 109, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

g) Com relação às ações 1136, 2045 e 2325, apresentaram baixo desempenho financeiro de 16,19, 16,30 e 0,15. Além disso, não houve execução da meta física, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 103, 120 e 157.

h) Constatou-se que houve execução financeira da ação 2086 de 90,67%, no entanto, a ação apresenta baixa execução da meta física de 26,95% da planejada. Além disso, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 132, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

i) As ações 1073, 2386 e 1146 tiveram execução financeira de 98,26%, 98,73% e 97,01%, porém, não houve execução da meta física, conforme justificativa nos demonstrativos às fls. 085, 186, 107.





j) Verificou-se que as ações 2062 e 2122 apresentaram baixo desempenho orçamentário e financeiro de 0,08% e 2,72%, sendo que a execução da meta física planejada foi respectivamente de 182,86% e 98,60%, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 125 e 143.

k) Observamos baixo desempenho das ações 1113, 1114 e 2059, sendo a execução financeira de 0,03%, 1,67, 20,15, para 28,60%, 0,06% e 13,00% da execução física da meta planejada, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 093, 095 e 123.

l) Verificou-se que ação 1115, obteve uma execução orçamentária e financeira de 74,01%, para um desempenho da meta física planejada de 13,60%. Além disso, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 96, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

m) Para às ações 2374 e 2137 observamos que não houve execução orçamentária e financeira, havendo redução total do orçamento. Além disso, as ações apresentam baixa execução física de 19,00% e 11,53% da meta planejada, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 179 e 146.

n) A ação 1028 utilizou o recurso orçamentário e financeiro com execução de 100%, apresentando baixo desempenho de 25,00% da meta física planejada. Além disso, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 83, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conta com um total de 09 (nove) ações de gestão, sendo 04 (quatro) físicas e 05 (cinco) financeiras, as quais representam um orçamento autorizado de R\$ 96.977.378,00 (noventa e seis milhões, novecentos setenta e sete mil, trezentos setenta e oito reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 86,15% e





98,72% em relação ao valor empenhado, conforme quadros abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 188 a 195.

Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A	L/A	Descrição da Meta	Prevista	Realizada	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
1091	2.010.000,00	-2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Veículo adquirido	5	0	0
1103	1.200.000,00	-1.093.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade administrativa atendida	3	0	0
2166	4.056.180,00	9.886.404,00	13.942.584,00	12.093.386,13	3.372.563,30	86,73	24,18	Unidade administrativa aparelhada	14	0	0
2381	434.587,00	-357.016,00	77.571,00	77.571,00	77.571,00	100,00	100,00	Servidor técnico e administrativo qualificado	500	613	122,60
Geral	7.700.767,00	6.426.388,00	14.127.155,00	12.170.957,13	3.450.134,30	86,15	24,42				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2295	Manutenção de serviços de transporte	4.922.000,00	210.732,00	5.132.732,00	4.657.619,23	3.157.984,82	90,74	61,52
2211	Divulgação das ações educacionais, esportivas, de lazer e para a juventude	37.000,00	-14.195,00	22.805,00	22.803,75	22.646,25	99,99	99,30
2293	Manutenção de serviços de informática	18.545.000,00	5.526.699,00	24.071.699,00	24.071.697,78	18.901.746,97	99,99	78,52
2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	32.221.413,00	21.401.574,00	53.622.987,00	53.042.687,08	41.029.245,21	98,91	76,51
2286	Manutenção de recursos humanos	26.153.417,00	-26.153.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total Geral		81.878.830,00	971.393,00	82.850.223,00	81.794.807,84	63.111.623,25	98,72	76,17

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) As ações 1091 e 1103 não tiveram execução financeira nem execução da meta física, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 189 e 190.

c) Constatou-se que na ação 2166, houve uma boa execução orçamentária financeira, porém, não foi executada a meta física planejada. Além disso, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 191, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

d) Em relação a ação 2286, não houve execução financeira, sendo apresentados justificativas pelo responsável da ação conforme demonstrativos, às fls. 203 e 204.





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, houve recebimento de outras transferências de convênios da União, no exercício de 2020, na ordem de R\$ 180.381,26 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), assim como outras transferências de convênios arrecada acumulada na ordem de R\$ 227.940,39 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 250.

Houve concessão de recursos a municípios na ordem de R\$ 9.258.266,62 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) sendo transferido no exercício de 2020, o montante de R\$ 7.160.216,62 (sete milhões, cento e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), restando a transferir o valor de R\$ 2.098.050,00 (dois milhões, noventa e oito mil e cinquenta reais), conforme demonstrado no anexo 2, às fls. 246 a 248.

Consta, também, no anexo 2, fls. 246 a 248, a concessão de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos na ordem de R\$ 68.789.957,01 (sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e um centavos), sendo transferido no exercício de 2020, o montante de R\$ 67.152.537,45 (sete milhões, cento e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), restando a transferir o valor de R\$ 1.637.419,56 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)

Verifica-se, que o montante a transferir foi inscrito em restos a pagar assim distribuídos: R\$ 2.098.050,00 (dois milhões, noventa e oito mil e cinquenta reais) a municípios e R\$ R\$ 1.637.419,56 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPSALDO, fls. 314 a 369.

Constam pagamentos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados por Natureza de Despesa Pago, conforme consulta Siafe-TO, a municípios no valor de R\$ 11.444.682,50 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ademais, constam pagamentos de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados por Natureza de Despesa Pago, no montante de R\$ 11.444.682,50 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a transferências a municípios, assim como, R\$ 5.655.315,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e





oitenta e oito centavos) à instituições privadas sem fins lucrativos dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) refere-se a Despesas de Exercícios Anteriores, conforme consulta efetuada SIAFE-TO, Relatório RPNDPAGO.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes 16 (dezesesseis) processos, sendo 04 (quatro) concernentes à adesão em Ata de Registro de Preços, 10 (dez) de Dispensa de Licitação e 02 (dois) de Inexigibilidade de Licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequações, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e Via Ofício para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

Além dos processos de envio obrigatório, também foram recepcionados para manifestação desta especializada, mais 07 (sete) processos não contemplados na referida Instrução Normativa, dos quais: 01 (um) referente à análise de edital, sendo emitido Parecer Técnico, e 06 (seis) processos referentes a consultas em casos concretos, emitindo-se Despachos para cumprimento de diligências.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizadas 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.





Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSAUDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSAUDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.





Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral da União e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação realizaram Fiscalização na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 4110 a 4113.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, às fls. 3901 a 3905, um quantitativo de 18.479 (dezoito mil,





quatrocentos e setenta e nove) servidores, sendo 6.325 (seis mil, trezentos e vinte e cinco) servidores efetivos, 126 (cento e vinte e seis) comissionados, 49 (quarenta e nove) efetivos comissionados, 663 (seiscentos e sessenta e três) efetivos com função de comissionada, 11.196 (onze mil, cento e noventa e seis) contratos temporários, 10 (dez) requisitados, 01 (um) requisitado comissionado, 02 (dois) requisitados com função comissionada, 02 (dois) pensão especial e 105 (cento e cinco) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2020.

b) Quanto ao quantitativo de admitidos no exercício de 2020, consta informação às 3006 a 4108, que houve admissão de 11.555 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco) servidores por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Adriana da Costa Pereira Aguiar, Robson Vila Nova Lopes e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 a 06, **COM RESSALVAS** ao item **2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” IV e V, 2.2.3.1, 226 alíneas “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “a”, “b” e “d”, 3.2, 3.3 alíneas “e”, “f”, “h”, “j”, “k”, “l” e “n”, e 3.4, alínea “c”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

Assinado Eletronicamente

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Assinado Eletronicamente

Cleide Gomes Ribeiro Santos
Analista/Supervisora

Assinado Eletronicamente

Maria Verônica de Carvalho Silva
Gerente de Auditoria em Políticas de
Educação e Saúde

Assinado Eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado Eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção





I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 23/02/2021.

Assinado Eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

